

MINUTA DE ATA Nº 48

5

Reunião Ordinária de 23.07.2020

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi um **Voto de Pesar**, subscrito pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia eleitos pelo PS, pela Mesa e por todos os Grupos Municipais, “Pelo falecimento de José da Silva Candoso ex-Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

15

2) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Autorização da Proposta de Retificação da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Autoridade de Transportes - entre a AMP e o Município de Vila Nova de Gaia e respetivo compromisso plurianual, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do art. 25.º do mesmo diploma legal e da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro”, **Aprovado por Maioria**, com 02 votos contra da CDU, 03 abstenções (02 do BE e 01 do PAN) e 42 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD e 02 do CDS-PP). -----

20

25

30

3) Foi **Apreciada** a “Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório e Conta Consolidada do Município de Vila Nova de Gaia, referente ao ano de 2019” referente ao ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos. -----

35

4) Foi o ponto 4.13. “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de Contração de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aplicação em despesas destinadas ao combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, até ao montante de € 10 000 000,00 (dez milhões de euros) e correspondente autorização de encargos e compromissos plurianuais”, **Aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 41 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

40

45

5) Foi o ponto 4.14. “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal
5 quanto à autorização para reformulação de encargos e inerente reformulação
dos documentos contabilísticos referente à Empreitada “Construção do Edifício
Multiusos do Fórum de Cidadania de Canelas, em cumprimento do disposto no
art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela
10 Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, 11 de abril”, **Aprovado
por Unanimidade.** -----

6) Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
15 Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Final de Alteração ao
Regulamento das Insígnias e Distinções Honoríficas de Vila Nova de Gaia”,
Aprovado por Unanimidade. -----

7) Foi Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara
20 Municipal e da situação financeira do Município. -----

25 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
23 horas e 47 minutos do dia 23 de julho de 2020, da qual se lavrou a presente
Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e
pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovada por
30 Unanimidade.** -----

35
PRIMEIRO SECRETÁRIO



40
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Albino Pinto de Almeida

